



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 052, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta na Ordem de Serviço nº 002/2018//CORREG/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLAUDIO KESKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2109436; e **LUCIANO ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2533597; para constituírem Comissão de Vistoria Técnica, conforme consta na Ordem de Serviço nº 002/2018//CORREG/IFC

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor